



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1033

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Outros atos de processo legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1033

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº843/2024

DE 13 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: “DENOMINA O PÁTIO DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**JOSÉ MALACRIDA**”, o Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Taciba, localizado na Avenida Manoel Hipólito s/nº, Centro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba-SP, 13 agosto de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito do Município

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

EIGLA HAILLANA MACHADO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 50/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais.

CONVOCA para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

1º	VANDA MARIA DE OLIVEIRA CHIQUINATO	RG nº 28.008.151-0
----	------------------------------------	--------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 14 de agosto a 16 de agosto de 2024, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a

documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 14 de agosto de 2024.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2024

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 13 de agosto de 2024, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 14/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS CRIANÇAS DO PROJETO DESPERTAR, em favor da(s) empresa(s):

BIOPULSE BRASIL EIRELI - TOTAL: R\$ 700,00(Setecentos Reais)

OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - TOTAL: R\$ 244,50(Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

SOUZA E MASTELLINI LTDA - TOTAL: R\$ 2.546,25(Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Taciba, 13/08/2024 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

Pelo presente Edital RETIFICADO, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 13/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (Play Ground) PARA O USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA TACIBA, conforme especificação contida no Anexo I do Edital de Convocação, o qual encerrar-se-á no dia 27 de agosto de 2024 às 09:00hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021.

Solicitação do edital através do e-mail: licitacao@taciba.sp.gov.br, site : www.licitardigital.com.br e demais informações pelo telefone(18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial). Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal. Taciba 13/08/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1033

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

PORTARIA Nº 05/2.024

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Taciba, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de **30 (trinta) dias de férias**, sendo **10 (dez) dias convertidos em pecúnia** e **20 (vinte) dias de gozo**, apresentado pela Servidora **SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de **Escrevente Legislativo/ Diretora de Secretaria por designação** desta Casa de Leis, relativo ao período aquisitivo de 31 (trinta e um) de julho de 2.023 a 1º (primeiro) de agosto de 2.024;

CONSIDERANDO, que o setor competente certificou a existência do referido período aquisitivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de férias a que tem direito a Servidora **SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de **Escrevente Legislativo/ Diretora de secretaria por designação**, sendo **10 (dez) dias convertidos em pecúnia** e **20 (vinte) dias de gozo**.

Art. 2º - As férias concedidas no **art. 1º**, serão gozadas de forma fragmentada em **02 (dois) períodos**, sendo o primeiro período em **14 (quatorze) a 23 (vinte e três) de agosto de 2.024**, e o **segundo período em 07 (sete) a 16 (dezesesseis) de janeiro de 2.025**.

3º - Esta Portaria entrará em vigor em **14 (quatorze) de agosto de 2.024**, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taciba, 13 de agosto de 2.024.

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

MARIA APARECIDA SANTO BEZERRA

Atendente Legislativo/ Encarregada do Departamento de Recursos humanos por designação

.....